



Lei nº 895/2014

Coloca o nome de JOÃO JOSÉ DE MACEDO em logradouro público desta cidade.

A Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba, do Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições legais, faz saber que ela aprova e o PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, sanciona a seguinte Lei:

Art 1º Coloca o nome de JOÃO JOSÉ DE MACEDO, em logradouro público desta cidade. Esta rua está situada no Bairro Jovelina Sampaio, sendo a terceira entrada à direita da Rua Eurípedes Dantas.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Piritiba/BA, 08 de dezembro de 2014.

IVAN SILVA CEDRAZ

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal pmpiritiba.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Prefeitura Municipal de Piritiba - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

